

Art. 1º. Atualizar o valor da multa prevista no *caput* do art. 62 da LOTCE/CE para:

I - R\$ 38.917,35 (trinta e oito mil, novecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), a partir da publicação desta Portaria até 31/08/2025,

II - R\$ 39.288,59 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) a partir de 01/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

### **PORTARIA N.º 281/2025**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal DOE/TCE-CE em 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora ELOISA MAIA VIDAL, lotada na Coordenadoria de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Protocolo de Intenções abaixo especificado:

#### **PROTOCOLO DE INTENÇÕES N.º 01/2025 (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 33/2025 – TCE/CE)**

##### **PROCESSO N.º 29351/2024-7**

**PARTÍCIPES:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.378.257/0001-81, sediado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco “F”, Edifício FNDE, Brasília/DF, CEP.: 70070-929, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.499.757/0001-46, sediado na Rua Sena Madureira, 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-080 e o COMITÊ NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE FAZENDA, FINANÇAS, RECEITAS OU TRIBUTAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – COMSEFAZ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.994.278/0001-18, sediado no SCS Quadra 9, Lote C, Torre B, Sala 703B, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.308-200.

**OBJETO:** O objeto do presente Protocolo de Intenções busca formalizar a cooperação entre os

PARCEIROS para a concepção, desenvolvimento e execução conjunta de ações relativas à formação para a Cidadania, Educação Fiscal e Controle Social das Contas Públicas dirigidas para as escolas públicas de educação básica, consistindo na implementação de disciplinas eletivas para estudantes das diversas etapas da educação básica.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor PEDRO HENRIQUE ALVES CAMELO, lotado na Gerência de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 abril de 2025.

Simone Coêlho Aguiar  
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 282/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea 'd', inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04326/2025-0-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério aos servidores abaixo relacionados, pela realização, no período de 11 a 27 de março de 2025, dos cursos ocorridos nos municípios cearenses indicados na tabela a seguir, na modalidade presencial, conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023:

Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos					
Nome	Cargo	Carga horária	Período	Municípios	Total R\$
José Ricardo Moreira Dias	Técnico de Controle Externo	25 horas (equivalente a 30 horas-aula)	11, 12, 13, 26 e 27/03/2025	Assaré, Cariús, Várzea Alegre, Aquiraz e Maranguape	4.884,00
Marcos Correia Martins Bezerra	Chefe de Gestão Eletrônica de Documentos	20 horas (equivalente a 24 horas-aula)	11,12,13 e 26/03/2025	Araripe, Tarrafas, Farias Brito e Pindoretama	2.344,32
Raimunda Edna Xavier da Silva	Analista de Controle Externo	15 horas (equivalente a 18 horas-aula)	11, 12 e 13/03/2025	Potengi, Jucás e Granjeiro	2.930,40
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo	10 horas (equivalente a 12 horas-aula)	18 e 20/03/2025	Pacajus e Horizonte	1.953,60
Antônio Wellington Ferreira	Analista de Controle Externo			Ocara e Eusébio	1.953,60